CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador Professor Pierre
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Executivo e aos respectivos setores responsáveis **informações e esclarecimentos relativos a proposta de construção de 3 (três) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) na região do Rio Macaé:**

As informações a seguir foram obtidas de relato objetivo do Sr. Bernardo Furrer, membro da Apa de Macaé de Cima, em reunião realizada em 17 de setembro último:

> Orçado em R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), há projeto de construção de 3 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) ao longo de cerca de 15 quilômetros no Rio Macaé, da altura do Poço Verde ou Poço Feio em diante.
>
> Cada PCH seria composta de uma barragem para represar as águas do rio para criar um lago que abasteceria dutos de grande diâmetro que ficariam dentro de uma galeria subterrânea a ser escavada e dinamitada, na medida de 4 metros por 4 metros. Essa galeria teria a extensão de cerca de 4 quilômetros e a água seria captada por uma unidade geradora de energia, sendo daí transmitida por torres em área a ser desmatada para esse fim.
>
> Como cada PCH teria a extensão de 5 quilômetros, ter-se-ia no mínimo 15 quilômetros de represas, galerias subterrâneas, dutos, centrais geradoras e torres de transmissão. Esta captação corresponderia a cerca de impressionantes 50% do volume da água do rio, segundo estudos feitos há anos, possivelmente em período anterior ao da atual estiagem, que já dura anos e que vem secando várias nascentes.

Com base nesses dados, sabendo-se que empreendimento dessa envergadura poderá afetar de morte o Rio Macaé, como o ambiente no entorno, além de minar drasticamente a atividade turística do 5º e 7º distritos, a qual corresponde a 60% da economia local, requer-se preliminarmente:

1. Considerando que o Município possui o domínio do seu território, qual a posição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre essa questão?

1.1. O que justificaria do ponto de vista técnico e legal eventual licença extraordinária para projeto dessa natureza, se o mesmo pode provocar danos irreparáveis e imensuráveis ao meio ambiente em área de reserva e proteção ambiental?

2. Como será a participação da sociedade, especialmente das comunidades envolvidas, no debate sobre esse pretenso projeto?

3. Como está o contato técnico-legal entre a Secretaria de Meio Ambiente e o INEA acerca desse projeto e quais encaminhamentos estão previstos?

3.1. O Município já possui algum posicionamento do referido órgão estadual sobre o pretenso empreendimento?

4. Cópia de todas as informações disponíveis à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sobre o respectivo projeto.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 21 de setembro de 2016.

Professor Pierre
Vereador – PSOL